

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – UASG 926241.

A pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de veículos (utilitário e van), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, fica adiado para o dia 09/09/2024, às 09h30min, em virtude da decisão do setor demandante de alterar o Termo de Referência depois de analisar a impugnação apresentada, tempestivamente. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes@emater.df.gov.br. Processo nº: 00072-00002136/2023-41.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2024.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO EDITAL 02/2024 PROPOSTAS SUBMETIDAS ENTRE 15/06 À 07/04/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000147/2024-29, Torna Público o Resultado Final referente as propostas submetidas entre 15/06 a 04/07/2024 para a Chamada 01/2024 - FAPDF Movimentada: 1º Paula Virgínia Tófoli, data de submissão: 15/06/2024 20:56, 2nd International Workshop on Macro-Finance and Financial Econometrics, valor aprovado: R\$ 109.916,00; 2º Sérgio Ronaldo Granemann, data de submissão: 17/06/2024 10:59, 30º Congresso de Iniciação Científica da UnB e 21º Congresso de Iniciação Científica do DF, valor aprovado: R\$ 46.240,00; 3º Mariana de Souza Castro, data de submissão: 22/06/2024 00:26, International Meeting on Animal Venom Peptides With Therapeutic Properties, valor aprovado: R\$ 142.390,00; 4º Nitish Monebhurrun, data de submissão: 24/06/2024 13:56, As inovações no regime de deveres e de responsabilidade das empresas multinacionais sob uma perspectiva internacional e comparada. Rumo à consolidação do posicionamento do Brasil, valor aprovado: R\$ 131.592,60; 5º Gabriel Victor Rocha Pinezi, data de submissão: 26/06/2024 16:03, I Seminário Internacional de Estudos Críticos sobre o Suicídio, valor aprovado: R\$ 56.606,00; 6º Pedro Mandagará Ribeiro, data de submissão: 27/06/2024 10:10, X Simpósio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: circulação, diálogos, retornos, valor aprovado: R\$ 99.267,00; 7º Sadi Dal Rosso, data de submissão: 04/07/2024 11:48, Inteligência Artificial Trabalho e Capitalismo Neoliberal, valor aprovado: R\$ 70.403,00. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 - CIG/SEFJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG/SEFJ, instituído por meio da Portaria nº 249, de 11 de junho de 2024, CONVOCA todos os membros titulares, bem como os Chefes de Assessoria e da Ouvidoria desta Pasta, para a 11ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2024, às 14 horas, no Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a fim de debater a seguinte pauta:

- 1) Projetos para serem incluídos no Sistema de Emendas Parlamentares Distritais e Federais.
- 2) Apresentação de relatórios pelas áreas responsáveis:
 - a) PNQ;
 - b) Fomento das emendas parlamentares;
 - c) Implantação do Sistema de Frequência Eletrônica do Programa Jovem Candango;
 - d) Processo licitatório do Programa Jovem Candango;
 - e) PDJJ;
 - f) Anteprojeto de lei do Plano Distrital da Família;
 - g) Anteprojeto de lei do Plano Distrital da Juventude;
 - h) Andamento dos Acordos de Cooperação Técnica;

- i) Campanha Homem de Verdade;
- j) Selo Empresa Parceira da Família; e
- k) Selo Empresa Parceira da Juventude.

Observação: Todos os responsáveis deverão apresentar o relatório circunstanciado por escrito.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 85/2024
PROCESSO Nº 00150-00004535/2024-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FORMANDO CAMPEÕES PARA A VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.161.451/0001-34, neste ato representada por GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Projeto Evento Musical, Literário e Corrida do Policial Civil do DF”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0351; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00868, emitida em 22/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/10/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 283.583-X, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 22 de agosto de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 86/2024
PROCESSO Nº 00150-00005108/2024-41

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASIL SAPIENS – IBS., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89, neste ato representada por ROMULO SULZ GONSAVES JÚNIOR, brasileiro(a), que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Expocar”, a ser executado no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade - Srps - Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (148960884). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 809.935,00 (oitocentos e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0341, 13.392.6219.9075.0343 e 13.392.6219.9075.0337; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de R\$ 199.935,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00869, nº